



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
Estado do Paraná

PARTE INTEGRANTE DO EDITAL Nº 179/2022 - DDH/SMRH
ANEXO VII
DOS DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA

À época da convocação para apresentação dos documentos de assentamento funcional, em edital próprio, todos os candidatos deverão estar inscritos e cadastrados nos sistemas indicados pela Secretaria de Recursos Humanos.

1. Ficha Cadastral, devidamente preenchida no Portal do Candidato ;
2. Comprovante do número da conta bancária do BANCO ITAÚ para crédito do pagamento; ➤ Declaração para abertura de conta bancária será disponibilizada no ato de Aceite de Vaga.
3. Certidão de nascimento ou de casamento com as respectivas averbações, se for o caso, ou declaração de união estável;
4. Comprovante de residência;
5. Carteira de Identidade - RG (em razão da data de expedição, é obrigatória a apresentação do RG);
6. Número do PIS/PASEP (Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou Comprovante emitido pela Caixa Econômica Federal);
7. Certidão de quitação eleitoral (expedir no site www.tse.jus.br);
8. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
9. Certidão Negativa Unificada ou Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa da cidade de Londrina (<i>imprimir a Certidão no site www.londrina.pr.gov.br/ > Serviços Online > Certidões > Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa</i>) e, em caso de inconsistência, solicitar com antecedência na Praça de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda);
10. Certidão de antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos seus direitos civis expedida pelo Cartório do Distribuidor da Comarca de Londrina ou do Cartório/Ofício Distribuidor da cidade de residência; Aos residentes em Londrina entrar no site: https://distribuidorlondrina.com.br/ e atentar-se às instruções do Tutorial para solicitação da Certidão;
11. Declaração de Ajuste Anual (completo) de Imposto de Renda - Pessoa Física, Exercício do ano vigente (no caso de isenção, expedir "Comprovante de Situação Cadastral no CPF" no site www.receita.fazenda.gov.br);
12. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e CPF (se tiver);
13. Para filho(a) ou enteado(a) de 21 até 24 anos de idade - Certidão de Nascimento, CPF e atestado de matrícula em curso de ensino superior ou escola técnica de segundo grau e CPF (se tiver);
14. Diploma de Conclusão do Ensino Superior/Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física , devidamente registrado e reconhecido pelo órgão competente;
15. Perícia admissional* (Laudo pericial certificado pelo setor de Medicina e Saúde Ocupacional do Município de Londrina).